



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N° 295/2025/DG**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe responsável pelo Projeto de implantação do Repositório Arquivístico Confiável (RDC-Arq), no âmbito do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 11/2025/DG e alterada pela Portaria nº 145/2025/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 11705/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe responsável pelo Projeto de implantação do Repositório Arquivístico Confiável (RDC-Arq), no âmbito do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 11/2025/DG e alterada pela Portaria nº 145/2025/DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 24/11/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2424336&crc=4009F117](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2424336&crc=4009F117) informando, caso não preenchido, o código verificador **2424336** e o código CRC **4009F117**.

---

---

11705/2024

2424336v4